



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 05/02/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 06 que “**Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar emergencialmente um médico veterinário e dá outras providências.**”

Relatório:


Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação emergencial, por excepcional interesse público, pelo período de até 365 dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite do convênio, de um Médico Veterinário, e cedê-lo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com carga horária de 44(quarenta e quatro horas) semanais, e remuneração de R\$ 4.739,58 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura – Contratação por Tempo Determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei. Na redação final corrigir a numeração da dotação orçamentária, onde se lê 20.122.0185.2097 – Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura, para 20.122.0202.2097 – Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil